



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DESTA PREFEITURA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORIUNDO EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 12545842000124001 PARA USO NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
ÁREA SOLICITANTE:	Todas unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Alto Araguaia
FISCAIS PREVIAMENTE INDICADOS:	Cada unidade indicará um fiscal vinculado a seu órgão

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe é composta pelo seguinte membro

Nome	CPF	CARGO	Matricula
Rosana Teixeira de Rezende	021.262.821-63	Agente Administrativo	2262.1
Ângela da Silva Ribeiro	011.255.851-88	Agente Administrativo	433

NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico foi elaborado com o objetivo da abertura de processo licitatório para aquisição de:

- MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DESTA PREFEITURA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORIUNDO EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 12545842000124001 PARA USO NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, por meio de suas Secretarias Municipais, apresenta a presente justificativa para a aquisição de **materiais permanentes**, com o objetivo de atender às demandas estruturais e operacionais das unidades de saúde, educação, infraestrutura e demais órgãos da Administração Pública Municipal. As aquisições são imprescindíveis para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população, conforme detalhado a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

1. Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Alto Araguaia

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a **aquisição de equipamentos hospitalares**, destinados ao Hospital Municipal de Alto Araguaia. A contratação decorre da necessidade de oferecer serviços de saúde que envolvem prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças e agravos, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Os equipamentos hospitalares contribuirão diretamente para o aumento da resolutividade nas ações dos servidores, otimizando as atividades rotineiras tanto no expediente interno quanto no atendimento ao público.

2. Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação propõe a aquisição de **mobiliário escolar, playgrounds e equipamentos de cozinha** para atender às necessidades estruturais das unidades escolares e demais espaços vinculados à rede municipal de ensino.

Grande parte do mobiliário escolar, utilizado por alunos e professores, encontra-se em avançado estado de deterioração, comprometendo a segurança, a ergonomia e a funcionalidade dos ambientes educacionais. Tal situação prejudica o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Além da reposição de itens danificados, a aquisição contempla novos móveis, brinquedos e equipamentos para:

- Suprir a ampliação dos serviços;
- Atender à reorganização dos setores;
- Equipar novos espaços de atendimento aos alunos.

A instalação de playgrounds visa proporcionar ambientes recreativos e pedagógicos adequados ao desenvolvimento motor e cognitivo das crianças. Já os equipamentos de cozinha garantirão a qualidade e segurança no preparo da merenda escolar.

Entre os itens a serem adquiridos destacam-se: mesas e cadeiras escolares, carteiras, armários, fogões, utensílios de cozinha, brinquedos e demais itens especificados no processo licitatório.

3. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

A aquisição de **máquinas, ferramentas, utensílios de oficina, equipamentos agrícolas e rodoviários** é justificada pela necessidade de atender às crescentes demandas operacionais da pasta, garantindo eficiência na execução dos serviços públicos essenciais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Grande parte dos equipamentos atualmente disponíveis encontra-se em estado avançado de desgaste, comprometendo a produtividade, a segurança dos servidores e a qualidade das ações prestadas.

Além da reposição de itens obsoletos, a aquisição contempla novos materiais permanentes, considerando a ampliação das frentes de trabalho e a implementação de melhorias estruturais. A definição das quantidades foi baseada em avaliação técnica da situação atual do acervo e da demanda real das equipes operacionais.

Esses equipamentos são fundamentais para execução de serviços como:

- Manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais;
- Limpeza pública;
- Obras civis;
- Outras ações diretamente ligadas à infraestrutura urbana e rural do município.

4. Diversas Secretarias – Mobiliário Administrativo

Diversas Secretarias Municipais requerem a aquisição de **mobiliário administrativo** para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e melhorar a qualidade do atendimento à população.

Parte significativa do mobiliário atual está danificada ou inservível, devido ao uso contínuo e ao desgaste natural ao longo dos anos, comprometendo a funcionalidade, segurança e ergonomia dos ambientes de trabalho.

Além da substituição dos móveis deteriorados, a aquisição visa suprir:

- A expansão dos serviços;
- A reestruturação de setores;
- A criação de novos espaços de atendimento ao cidadão.

Os itens incluem mesas, cadeiras, armários, fogões e demais equipamentos especificados neste Estudo Técnico Preliminar

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Ainda não foi elaborado o plano de contratação anual, contudo a aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município conforme indicação de Dotação Orçamentária expedida pela Contabilidade desta Prefeitura.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando atender às necessidades da Administração Pública e garantir a economicidade, a eficiência e a adequação da solução:

- Quanto à forma de aquisição dos bens, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, a equipe de planejamento manteve a prática institucional de licitação no formato pregão, na **forma eletrônica**, no **sistema de registro de preço**. Todavia, entende-se que, na hipótese de a Administração definir com exatidão os bens que serão adquiridos, seria possível identificar uma outra forma de aquisição.
- Referente à equipamentos energéticos, caberá a empresa contratada a **CONFIRMAÇÃO** da voltagem do local de entrega;
- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender às especificações técnicas claras e objetivas, baseadas em normas da ABNT, INMETRO, ISO ou equivalentes, que assegurem qualidade, durabilidade, segurança, desempenho e compatibilidade;
- **Requisitos de qualidade e garantia**, contemplando vida útil adequada, assistência técnica, suporte e reposição de peças, quando aplicável. Todos os itens deverão possuir **garantia mínima** do fabricante;
- **Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais**, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República
 - Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.
 - A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

- o Priorizando produtos que apresentem eficiência energética, baixo impacto ambiental, reciclabilidade e selos de certificação (Procel, Energy Star, ou similares).
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencia-se obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- Quaisquer materiais fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, ou, ainda, rendimentos insuficientes, serão devolvidos, comprometendo-se o fornecedor, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, sem que este fato acarrete qualquer ônus para a contratante;

A contratação não tem caráter continuado, pois apesar de serem materiais permanentes, não possuem prazo de validade. Existem outros requisitos para considerar o vencimento do produto, podendo ser de acordo com o uso, armazenamento, entre outros, não necessitando a continuidade devido tais características.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ENTREGA DOS PRODUTOS

A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo **máximo de 30 (tinta) dias** depois de expedida a Autorização de Fornecimento e a relação dos produtos solicitados no período, sob pena de notificação seguida de suspensão, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Os materiais deverão ser entregues no local devidamente indicado pela secretaria solicitante, devidamente embalados, em dia e horário comercial (das 08:00 às 17:00). Os materiais licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital e proposta; após, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local indicado pela contratante, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a Secretaria responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

O prazo de entrega de todos os produtos ofertados será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços;

A Nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada das certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;*
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;*
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.*

Responsáveis pela Fiscalização:

Secretaria de Administração:

Titular: Kacejainy Fraga Ribeiro

Suplente: Flavianne Naves Fontoura

Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Anderson Cândido de Souza

Suplente: Jairo Chagas Ferreira

Secretaria de Educação:

Titular: Ilza Aparecida Ferreira

Suplente: Jaqueline Oliveira Pereira

Secretaria de Saúde:

Titular: Daniela Carvalho da Silva Niedermeier

Suplente: Maíra da Silva Ribeiro Martins

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Da Garantia

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

Os itens que apresentarem vício, defeito ou não estarem compatíveis com a qualidade solicitada, no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

BASE LEGAL

Partindo do princípio da Legalidade, que sempre deve nortear as ações da Administração Pública, foram analisados, principalmente, os Instrumentos Legais abaixo relacionados:

- Instrução Normativa 05/2017 – Ministério do Planejamento e Gestão;

“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.”

- Instrução Normativa 07/2018 – Ministério do Planejamento e Gestão. (Altera a IN 05/2017).
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Instrução Normativa 058/2022 - Secretaria Especial De Desburocratização, Gestão E Governo Digital Do Ministério Da Economia;
- Decreto nº 10.030/2019, que dá nova redação ao regulamento de produtos controlados, revogando o Decreto nº 3.665/2000, Antigo R-105.
- Decreto Estadual nº 1.525/2022 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso, a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e funcionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

- Decreto Municipal nº 29/2023 (Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Alto Araguaia, o procedimento para o planejamento das licitações e contratações a que se refere a Lei nº 14.133/2021)
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Trata da sustentabilidade – ambiental, social e econômico.
- IN 01, de 19 de janeiro de 2010. (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências).
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A presente justificativa visa subsidiar o processo de aquisição de **materiais permanentes**, abrangendo **mobiliário em geral, equipamentos hospitalares, materiais específicos da área da saúde e itens com finalidade recreativa**, como playgrounds, destinados ao atendimento das necessidades da **Unidade de Atenção Especializada em Saúde** e demais setores desta Prefeitura.

Esclarece-se que os recursos utilizados para a aquisição **não são exclusivamente oriundos de emenda parlamentar**, ainda que a **Proposta nº 12545842000124001**, proveniente de emenda, **contemple parte dos valores envolvidos**. A aquisição também será custeada por **outras fontes orçamentárias disponíveis**, conforme planejamento da gestão.

Considerando a **amplitude, diversidade e finalidade variada dos itens a serem adquiridos**, **não é tecnicamente viável, neste momento, estabelecer uma estimativa precisa de quantidades individualizadas por item**. Essa limitação se deve à variabilidade de uso, à dependência de demandas operacionais específicas e à heterogeneidade dos bens envolvidos.

Com o objetivo de fundamentar tecnicamente o processo, foram adotadas as seguintes medidas:

1. **Análise do patrimônio existente da Prefeitura Municipal**, com identificação de deficiências, defasagens, obsolescência e necessidades de reposição ou complementação de bens permanentes;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

2. Levantamento de demandas operacionais e assistenciais das unidades usuárias, considerando expansão, melhorias na estrutura física e adequação às normativas vigentes;
3. **Alteração de alguns itens anteriormente previstos**, como o caso de cadeiras, cuja substituição foi motivada pela **baixa qualidade dos modelos adquiridos anteriormente**, que não atenderam aos critérios de **ergonomia, resistência e durabilidade** exigidos para o uso contínuo nas unidades. A mudança visa garantir melhor custo-benefício e adequação ao ambiente de trabalho e atendimento ao público;
4. Consulta e anexação do **Relatório de Demonstrativo de Consumo da NAD (Nota de Autorização de Despesa)**, pelo **Elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente**, emitido com caráter exclusivamente métrico para balizamento. Tal documento serve como **referência histórica e quantitativa**, ainda que não configure uma estimativa exata ou vinculante.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente:

- **Art. 6º, inciso XXIII**, que define estimativa de quantidades como parte integrante do planejamento da contratação;
- **Art. 18, §1º**, que admite o uso de dados históricos e outros elementos técnicos disponíveis quando a previsão exata não for possível;

Perante o supracitado, considera-se que a presente aquisição cumpre os requisitos legais de planejamento e racionalidade administrativa, observando os princípios da **eficiência, transparência e economicidade**.

Por fim, a definição exata das quantidades será ajustada no decorrer do processo, com base na disponibilidade orçamentária, nas prioridades da unidade e na análise técnica da área demandante, sempre com foco na melhoria da infraestrutura e da capacidade de atendimento da Unidade de Atenção Especializada em Saúde e demais setores envolvidos.

Sequencia	Item	Descrição	UND	QTD	Valor	Total
1	11489	AGITADOR DE PLACAS - KLINE	un - unidade	1	R\$ 974,99	R\$ 974,99
2	5747	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE	un - unidade	10	R\$ 1.749,00	R\$ 17.490,00
3	4018	APARELHO DE RAO-X ? FIXO DIGITAL	un - unidade	1	R\$ 321.904,98	R\$ 321.904,98
4	4005	APARELHO DE ULTRASSOM	un - unidade	1	R\$ 145.352,00	R\$ 145.352,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

5	3324	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - TENSÃO 220V	un - unidade	43	R\$ 2.307,00	R\$ 99.201,00
6	8048	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - TENSÃO 220V	un - unidade	15	R\$ 2.899,00	R\$ 43.485,00
7	8049	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS - TENSÃO 220V	un - unidade	4	R\$ 8.325,00	R\$ 33.300,00
8	3406	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS -1.98X1.18 COM 4 PRATELEIRAS	un - unidade	40	R\$ 902,59	R\$ 36.103,60
9	8894	ARMARIO DE VITRINE - COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS	un - unidade	3	R\$ 1.920,00	R\$ 5.760,00
10	7906	ARMARIO - EM AÇO, MEDINDO (2,00X0,90X0,32)M (LARGXPROFXALT),0	un - unidade	15	R\$ 3.999,00	R\$ 59.985,00
11	2486	ARMARIO - MADEIRA PRENSADA RESISTENTE A ÁGUA 25MM OU MPD, ESCRITORIO	un - unidade	10	R\$ 787,50	R\$ 7.874,95
12	3305	ARQUIVO CURTO COM TRILHO TELESCÓPICO	un - unidade	30	R\$ 999,67	R\$ 29.989,95
13	7900	ARQUIVO - DE AÇO, COM 6 GAVETAS	un - unidade	10	R\$ 1.199,00	R\$ 11.990,00
14	10336	AUTOCLAVE HORIZONTAL ? DO TIPO HOSPITALAR, GRANDE PORTE PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS EM GERAL DE NO MÍNIMO 250 LITROS	un - unidade	1	R\$ 365.338,00	R\$ 365.338,00
15	12322	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - ADULTO, DE PELO MENOS 200 KG	un - unidade	2	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
16	589	BANCO LÁPIS	un - unidade	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
17	8284	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L (BT1) - (PROINFANCIA) - DESCRIÇÃO MANUAL 2017	un - unidade	2	R\$ 8.432,90	R\$ 16.865,80
18	3409	BATEDEIRA PLANETÁRIA, MOTOR ACIMA DE 500W- 200V	un - unidade	10	R\$ 469,90	R\$ 4.699,00
19	4289	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA ELÉTRICO PARA GARRAFAO DE 20L, PREFERENCIALMENTE BIVOLT (110V/220V) OU 220 VOLTS	un - unidade	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

20	3967	BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, 110V	un - unidade	3	R\$ 2.125,00	R\$ 6.375,00
21	7908	BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, 220V	un - unidade	5	R\$ 2.070,00	R\$ 10.350,00
22	8410	BIOMBO PLUMBIFERO	un - unidade	2	R\$ 5.229,80	R\$ 10.459,59
23	9239	BISTURI ELETRICO ULTRASSONICO CORTE: 100W	un - unidade	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
24	11468	BOMBA DE INFUSAO PORTATIL (EQUIPO UNIVERSAL)	un - unidade	14	R\$ 3.850,00	R\$ 53.900,00
25	12400	CADEIRA DE ALIMENTACAO	un - unidade	10	R\$ 412,45	R\$ 4.124,50
26	10795	CADEIRA DE FIO REFORCADA	un - unidade	10	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00
27	3416	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO	un - unidade	3	R\$ 2.877,97	R\$ 8.633,90
28	47	CADEIRA DE RODAS - PARA GRANDE OBESO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 250 KG	un - unidade	2	R\$ 4.796,03	R\$ 9.592,05
29	3293	CADEIRA - ESPECIAL PARA OBESOS	un - unidade	20	R\$ 1.792,21	R\$ 35.844,20
30	9008	CADEIRA ESTILO-POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO	un - unidade	10	R\$ 1.993,00	R\$ 19.930,00
31	3287	CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADA SEM BRACOS	un - unidade	70	R\$ 367,50	R\$ 25.725,00
32	9361	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, NA COR PRETA	un - unidade	30	R\$ 333,49	R\$ 10.004,70
33	8120	CADEIRA FIXA - ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO	un - unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
34	3288	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS - SUPORTA PESO ATE 200KG	un - unidade	10	R\$ 1.267,50	R\$ 12.675,00
35	3294	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA EM COURINO	un - unidade	20	R\$ 678,80	R\$ 13.575,90
36	3464	CADEIRA OFFICE GIRATORIA COM BRACOS EM NYLON	un - unidade	50	R\$ 897,91	R\$ 44.895,50
37	864	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	un - unidade	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
38	11406	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	un - unidade	5	R\$ 1.445,00	R\$ 7.225,00
39	7109	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA	un - unidade	10	R\$ 897,91	R\$ 8.979,10
40	8650	CAMA ELASTICA	un - unidade	5	R\$ 2.639,45	R\$ 13.197,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

41	6550	CAMA TIPO LEITO INFANTIL EMPILHÁVEL	un - unidade	30	R\$ 487,22	R\$ 14.616,60
42	9012	CARDIOVERSOR	un - unidade	4	R\$ 17.900,00	R\$ 71.600,00
43	2482	CARRO DE CURATIVO - PROVIDO DE BALDE E BACIA	un - unidade	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
44	3968	CARRO DE EMERGENCIA - CARRO PARA DESFIBRILADOR	un - unidade	3	R\$ 5.046,00	R\$ 15.138,00
45	8921	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	un - unidade	1	R\$ 5.728,00	R\$ 5.728,00
46	12390	CENTRIFUGA - BANCADA, DIGITAL MICROPROCESSADA	un - unidade	1	R\$ 7.837,88	R\$ 7.837,88
47	2552	CHAVE IMPACTO - PNEUMÁTICA LONGA 1 POLEGADA 345 KILOS PRO-190	un - unidade	3	R\$ 1.871,79	R\$ 5.615,37
48	1249	COIFA COMPLETA EM AÇO INOX	un - unidade	5	R\$ 1.770,51	R\$ 8.852,55
49	7110	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO	un - unidade	60	R\$ 415,70	R\$ 24.942,00
50	9843	COLCHÕES IDEAL PARA BERÇO	un - unidade	30	R\$ 344,95	R\$ 10.348,50
51	8480	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA	un - unidade	2	R\$ 5.488,00	R\$ 10.976,00
52	11488	COMPUTADOR - APENAS O GABINETE	un - unidade	15	R\$ 4.136,00	R\$ 62.040,00
53	12463	COMPUTADOR COMPLETO	un - unidade	59	R\$ 4.136,00	R\$ 244.024,00
54	4798	COMPUTADOR DE MÃO - TABLET	un - unidade	8	R\$ 2.340,00	R\$ 18.720,00
55	3981	COMPUTADOR - NOTEBOOK	un - unidade	15	R\$ 3.218,99	R\$ 48.284,85
56	12394	CONJUNTO ALUNO 1 - 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA-01) - (PROINFANCIA) -	un - unidade	100	R\$ 395,20	R\$ 39.520,00
57	12391	CONJUNTO ALUNO 3 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-03) - PROINFANCIA	un - unidade	100	R\$ 404,70	R\$ 40.470,00
58	12552	CONJUNTO ALUNO 4 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-04)	un - unidade	100	R\$ 414,20	R\$ 41.420,00
59	11764	CONJUNTO ALUNO 6 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-06)	un - unidade	100	R\$ 436,05	R\$ 43.605,00
60	8118	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS (PLÁSTICO)	un - unidade	200	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
113	12392	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM BANCO PARA REFEITÓRIO (M1) - (PROINFANCIA) - DESCRIÇÃO MANUAL 2014	un - unidade	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

61	12395	CONJUNTO INFANTIL COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.	un - unidade	10	R\$ 2.767,50	R\$ 27.675,00
62	12407	CONJUNTO PROFESSOR - CJP 01 - (PROINFANCIA)	un - unidade	30	R\$ 633,65	R\$ 19.009,50
63	3313	CRIOCAUTERIO - DO TIPO APARELHO DERMATOLOGICO	un - unidade	1	R\$ 5.551,00	R\$ 5.551,00
64	12038	DESFIBRILADOR - EXTERNO AUTOMATICO (DEA)	un - unidade	1	R\$ 9.426,48	R\$ 9.426,48
65	8993	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - PORTATIL	un - unidade	5	R\$ 1.253,50	R\$ 6.267,50
66	2554	ESMERILHADEIRA - ANGULAR	un - unidade	3	R\$ 864,93	R\$ 2.594,78
67	8113	ESTANTE - ACO TRATADO POR FOSFORIZACAO, COM 6 PRATELEIRAS	un - unidade	50	R\$ 298,00	R\$ 14.900,00
68	3443	ESTANTE DE ACO COM 5 PRATELEIRAS	un - unidade	53	R\$ 484,90	R\$ 25.699,70
69	11577	ESTANTE - EM ACO INOX PARA CME PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO	un - unidade	2	R\$ 5.735,00	R\$ 11.470,00
70	3391	ESTUFA DE ESTERILIZACAO - COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 150 LITROS (+/-10%)	un - unidade	1	R\$ 5.291,27	R\$ 5.291,27
71	3483	FOCO CIRURGICO DE TETO 2 CUPULAS COM GERACAO LUMINOSA ATRAVES DE LED DE LUZ BRANCA	un - unidade	1	R\$ 60.710,00	R\$ 60.710,00
72	4889	FOCO CIRURGICO - TIPO PORTATIL, MONTADO EM COM UMA CUPULA	un - unidade	1	R\$ 21.631,75	R\$ 21.631,75
73	3453	FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PORTATIL CABECA DE GANSO	un - unidade	4	R\$ 767,00	R\$ 3.068,00
74	10805	FOGAO 4 BOCAS A GAS COM FORNO	un - unidade	10	R\$ 1.342,95	R\$ 13.429,50
75	12629	FOGAO INDUSTRIAL 03 BOCAS	un - unidade	3	R\$ 4.192,20	R\$ 12.576,60
76	10686	FOGAO INDUSTRIAL - 04 BOCAS REFORCADA SEM FORNO	un - unidade	3	R\$ 1.092,68	R\$ 3.278,04
77	8888	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM FORNO	un - unidade	6	R\$ 2.243,00	R\$ 13.458,00
78	3388	FOGAO INDUSTRIAL - DE 6 BOCAS SEM FORNO EM INOX	un - unidade	7	R\$ 3.127,71	R\$ 21.893,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

79	10850	FORNO ELETRICO DE BANCADA CAPACIDADE: 42 LITROS, 220 VOLTS	un - unidade	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
80	3319	FORNO INDUSTRIAL COM ACENDIMENTO MANUAL COM 109L.	un - unidade	3	R\$ 1.660,50	R\$ 4.981,50
81	10848	FORNO MICRO-ONDAS 110 VOLTS	un - unidade	5	R\$ 1.064,90	R\$ 5.324,50
82	10849	FORNO MICRO-ONDAS 220 VOLTS	un - unidade	5	R\$ 994,90	R\$ 4.974,50
83	3387	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA COM CAPACIDADE 309 LITROS, 220W	un - unidade	3	R\$ 3.839,00	R\$ 11.517,00
84	11643	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 546 LITROS, BIVOLT	un - unidade	13	R\$ 5.264,90	R\$ 68.443,70
85	11888	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE ACIMA 230 LITROS, 220V	un - unidade	3	R\$ 3.881,95	R\$ 11.645,85
86	3511	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, COR BRANCA CAPACIDADE:382L	un - unidade	1	R\$ 3.024,00	R\$ 3.024,00
87	8927	GRUPO GERADOR DE ENERGIA POTENCIA MINIMA 300 KVA	un - unidade	1	R\$ 269.476,00	R\$ 269.476,00
88	12798	GUARDA ROUPA - EM MDF 6 PORTAS	un - unidade	3	R\$ 3.237,50	R\$ 9.712,50
89	12682	GUILHOTINA TIPO FACA0	un - unidade	2	R\$ 402,46	R\$ 804,92
90	7204	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAZ OPCIONAL)	un - unidade	9	R\$ 904,00	R\$ 8.136,00
91	3980	IMPRESSORA LASER TIPO DRY	un - unidade	1	R\$ 31.065,00	R\$ 31.065,00
92	12799	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK 13250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE- WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROM	un - unidade	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
93	9113	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET	un - unidade	25	R\$ 3.065,00	R\$ 76.625,00
94	2827	IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM SCANNER	un - unidade	20	R\$ 2.999,00	R\$ 59.980,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

95	12040	INCUBADORA PARA RECEM-NASCIDOS	un - unidade	1	R\$ 43.386,50	R\$ 43.386,50
96	2924	LARINGOSCOPIO - ADULTO, MATERIAL INOXIDAVEL.	un - unidade	1	R\$ 1.162,85	R\$ 1.162,85
97	2472	LAVADORA DE ALTA PRESSAO - PRESSAO DE 1800 LIBRAS,	un - unidade	12	R\$ 1.199,00	R\$ 14.388,00
98	3320	LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 12 VELOCIDADES, 110V	un - unidade	10	R\$ 262,70	R\$ 2.627,00
99	8285	LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 3 VELOCIDADES, 220V	un - unidade	10	R\$ 184,90	R\$ 1.849,00
100	8889	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 15L., 220V	un - unidade	7	R\$ 2.457,00	R\$ 17.199,00
101	8288	LIXADEIRA - ORBITAL.	un - unidade	3	R\$ 209,90	R\$ 629,70
102	3296	LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS EM TECIDO CORINO	un - unidade	20	R\$ 428,40	R\$ 8.568,00
103	3514	LONGARINA 3 LUGARES FORMATO DE "Y" EM ACO CROMADO	un - unidade	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
104	3298	LONGARINA 5 LUGARES FORMATO DE "Y" EM ACO CROMADO	un - unidade	30	R\$ 2.376,00	R\$ 71.280,00
105	12800	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE PARA 17KG	un - unidade	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
106	11375	MAQUINA DE LAVAR - SEMI AUTOMATICA, MODELO TANQUINHO,	un - unidade	3	R\$ 729,45	R\$ 2.188,35
107	8137	MESA DE ALIMENTACAO PARA BERCARIO COM 5 LUGARES	un - unidade	7	R\$ 2.995,00	R\$ 20.965,00
108	8117	MESA DE ESCRITORIO EM L COM GAVETEIRO VOLANTE	un - unidade	30	R\$ 2.047,08	R\$ 61.412,40
109	3301	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	un - unidade	10	R\$ 555,00	R\$ 5.550,00
110	10324	MESA ESCRITORIO SIMPLES COM GAVETA	un - unidade	30	R\$ 583,00	R\$ 17.489,85
111	11771	MESA GINECOLOGICA	un - unidade	1	R\$ 17.050,00	R\$ 17.050,00
112	12110	MESA PARA EXAME / TRATAMENTO	un - unidade	2	R\$ 3.287,00	R\$ 6.574,00
114	8318	MICROFONE SEM FIO	un - unidade	3	R\$ 1.039,90	R\$ 3.119,70
115	3314	MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIÁVEL DE 1000 A 5000 UL	un - unidade	1	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

116	3915	MICROSCOPIO - LABORATORIAL BIOLOGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE	un - unidade	1	R\$ 14.518,44	R\$ 14.518,44
117	12039	MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRÁFO.	un - unidade	1	R\$ 18.559,27	R\$ 18.559,27
118	3739	MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS COM OS SEGUINTEs PARAMETROS ECG+RESP+PMS+SET (PANI- ADULTO/INF.NEO) (SPO ² ADULTO/INFANTIL) -IBP- ETCO ²	un - unidade	6	R\$ 7.100,00	R\$ 42.600,00
119	2128	MOTOPODA COM CABO EXTENSOR E MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS	un - unidade	3	R\$ 3.391,74	R\$ 10.175,22
120	12266	MOTOSERRA - COM MOTOR DOIS TEMPOS A GASOLINA	un - unidade	3	R\$ 1.659,00	R\$ 4.977,00
121	10537	NEGATOSCOPIO	un - unidade	4	R\$ 1.078,00	R\$ 4.312,00
122	12806	NO-BREAK: 1200 VA.	un - unidade	14	R\$ 1.136,00	R\$ 15.904,00
123	9111	NOBREAK 700 VA	un - unidade	40	R\$ 617,95	R\$ 24.718,00
124	7351	OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL DE DEDO	un - unidade	8	R\$ 2.517,30	R\$ 20.138,40
125	1255	PALLET - EM PLASTICO RESISTENTE	un - unidade	40	R\$ 258,99	R\$ 10.359,60
126	3414	PARAFUSADEIRA	un - unidade	3	R\$ 1.116,50	R\$ 3.349,49
127	888	PLASTIFICADORA PARA DOCUMENTOS	un - unidade	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
128	9860	PLAYGROUND 02 TORRES MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA	un - unidade	3	R\$ 17.900,00	R\$ 53.700,00
129	12054	PLAYGROUND 1 TORRE (ESCORREGADOR RETO) - MADEIRA PLASTICA 2 TORRES/ESCALADA	un - unidade	4	R\$ 13.900,00	R\$ 55.600,00
130	9858	PLAYGROUND 1 TORRE (TOBOGA 2 CURVAS 90º COM FLANGE E PONTEIRA ROTOMOLDADA)	un - unidade	4	R\$ 13.900,00	R\$ 55.600,00
131	9859	PLAYGROUND 3 TORRES/DESCIDA BOMBEIRO ZIG ZAG MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA	un - unidade	3	R\$ 28.000,00	R\$ 84.000,00
132	4133	PLAYGROUND 3 TORRES/ESCALADA MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA	un - unidade	3	R\$ 35.223,00	R\$ 105.669,00
133	9073	PLAYGROUND 4 TORRES	un - unidade	3	R\$ 66.611,20	R\$ 199.833,59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

134	1257	PRATELEIRA INOX - COM 04 PLANOS LISOS EM ACO INOX 304, MEDINDO 1,50 X 0,50 X 1,75 M	un - unidade	10	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00
135	8879	PROJETOR MULTIMIDIA - (DATASHOW)	un - unidade	4	R\$ 4.337,57	R\$ 17.350,28
136	10826	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 310 L, MODELO DUPLEX, FROST FREE	un - unidade	10	R\$ 4.279,90	R\$ 42.799,00
137	8287	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 371 L, MODELO DUPLEX, FROST FREE	un - unidade	10	R\$ 4.309,95	R\$ 43.099,50
138	3385	REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR	un - unidade	4	R\$ 1.456,45	R\$ 5.825,80
139	8145	ROCADEIRA - FORMA DE TRABALHO COSTAL, MOTORIZADA COM MOTOR A GASOLINA	un - unidade	5	R\$ 3.332,85	R\$ 16.664,25
140	10533	SELADORA - PARA SELAR EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO	un - unidade	1	R\$ 813,68	R\$ 813,68
141	3803	SERRA ELETRICA - CIRCULAR MARMORE	un - unidade	5	R\$ 653,95	R\$ 3.269,75
142	8088	SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA - APARELHO PARA ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA	un - unidade	1	R\$ 307.326,00	R\$ 307.326,00
143	5750	SOPRADOR AGRICOLA - TIPO SOPRADOR COSTAL	un - unidade	3	R\$ 3.499,00	R\$ 10.497,00
144	5192	SUPORTE PARA SACO HAMPER - MOVEL	un - unidade	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
145	8209	TELA DE PROJECAO 2X2 MTS COM TRIPE	un - unidade	1	R\$ 641,73	R\$ 641,73
146	12437	TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 32 POLEGADAS	un - unidade	24	R\$ 1.244,95	R\$ 29.878,80
147	8885	TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 55 POLEGADAS	un - unidade	10	R\$ 3.504,90	R\$ 35.049,00
148	11372	VENTILADOR - COLUNA, 50CM DE DIAMETRO, 220V	un - unidade	10	R\$ 334,00	R\$ 3.340,00
149	10836	VENTILADOR DE MESA 40 CM, 110V	un - unidade	10	R\$ 242,78	R\$ 2.427,80
150	9010	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO	un - unidade	3	R\$ 90.417,00	R\$ 271.251,00
Total						R\$ 5.055.122,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O princípio da competição relaciona-se à competitividade, às cláusulas assecuratórias de igualdades de condições a todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal). Assim, como a lei reprime o abuso do poder econômico que vise à denominação dos mercados e a eliminação da concorrência, a lei e os demais atos normativos não podem limitar a competitividade na licitação.

Nesta senda, destaca-se que no art. 5º da Lei 14.133/21 aduz que:

Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade (...).

Destaca-se ainda foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, segue abaixo as soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação.

Solução I: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantagem econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas; (c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que há uma redução expressiva no uso de recursos naturais.

Solução II: Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do artigo 86, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, dispôs sobre a possibilidade de os órgãos e entidades aderirem à ata de registro de preços na condição de não participantes, de órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, nessa condição, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital e estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- 1 prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- 2 indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- 3 aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- 4 embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro,
- 5 ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Solução III: Dispensa de Licitação

De acordo com Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a seguir transcrito: "É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dos mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; [...]"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A previsão do valor desta contratação ultrapassa o valor máximo permitido para dispensa de licitação. Sendo assim, torna-se inviável a aplicação desta solução.

Solução IV: Inexigibilidade de licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Análise comparativa e escolha entre as soluções existentes:

Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda é a **Solução I: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico.**

Trata-se da mesma metodologia de contratação implantada em outros órgãos ou entidades da Administração Pública, por esse motivo faz-se necessário o processo licitatório, para que tenhamos uma empresa que proponha a proposta mais vantajosa dentro das especificações técnicas descritas, trazendo economicidade, qualidade dentro dos critérios preestabelecidos e com atendimento aos indicadores a serem aferidos.

Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhido é a que mais se aproxima dos requisitos legais definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Assim, a solução a ser utilizada encontra-se amparada na ampla capacidade de competição, visto que comprovadamente existem diversos fornecedores a âmbito municipal e nacional atuando nesse ramo de atividade, o que explica a simplificação dos procedimentos de escolha da solução a contratar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este documento refere-se à.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A aquisição de materiais permanentes, abrangendo **mobiliário em geral, equipamentos hospitalares, materiais específicos da área da saúde e itens com finalidade recreativa, como playgrounds**, visa suprir a demanda por bens permanentes que garantam a melhoria da infraestrutura, funcionalidade e qualidade dos serviços prestados à população, tanto na área da saúde quanto em outros setores administrativos e sociais.

A solução mais vantajosa é a aquisição de materiais que atendam às especificações técnicas, estéticas e funcionais padronizadas pela Prefeitura, sempre observando os princípios de responsabilidade fiscal e previsibilidade orçamentária.

Dada a variedade e a imprevisibilidade das quantidades necessárias para cada tipo de material, recomenda-se a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Esta metodologia possibilita a aquisição gradual e conforme a demanda real, promovendo:

- Maior eficiência e agilidade nos processos de compra;
- Redução de custos com estoque e armazenamento;
- Minimização de perdas por deterioração ou desuso;
- Garantia da qualidade e integridade dos produtos fornecidos;
- Incentivo à competitividade entre fornecedores, possibilitando melhores preços;
- Flexibilidade para atender novas demandas que possam surgir no exercício.

As quantidades estimadas para registro foram elaboradas com base em dados históricos, demandas atuais e projeções futuras dos setores envolvidos. Além disso, todos os itens devem seguir as normas técnicas e padrões estéticos já estabelecidos pela Prefeitura de Alto Araguaia, garantindo a harmonização e funcionalidade dos ambientes, seja na área de saúde, recreação ou administrativa.

Assim, a proposta de aquisição por meio do registro de preços é a solução ideal para atender de forma eficiente, econômica e flexível as necessidades desta Prefeitura, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de materiais permanentes, como mobiliário para escritórios, eletrodomésticos, equipamentos de tecnologia da informação e etc. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

aumento global no custo do objeto. A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposta técnica do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, ocorrência comum em licitações anteriores cujos objetos eram para aquisições similares.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A aquisição desses materiais permanentes visa alcançar os seguintes resultados estratégicos:

1. **Melhoria da Infraestrutura Escolar:** Com a aquisição de mobiliário moderno, equipamentos eletrônicos e demais materiais permanentes, as unidades escolares terão ambientes adequados, confortáveis e funcionais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A renovação da infraestrutura propicia melhores condições para alunos e profissionais da educação, promovendo conforto e segurança, especialmente nas áreas destinadas ao lazer e à recreação infantil;
2. **Aprimoramento da Infraestrutura na Área da Saúde:** A disponibilização de equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais específicos da saúde garantirá o fortalecimento da infraestrutura das unidades de atendimento especializado,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

possibilitando a oferta de serviços mais qualificados e eficientes à população. Ambientes adequados favorecem o desempenho dos profissionais e a segurança dos pacientes.

3. **Elevação da Qualidade dos Serviços Prestados:** Ambientes bem estruturados e equipados, aliados ao uso de tecnologia atualizada, promovem melhorias significativas nos processos de ensino-aprendizagem, na assistência à saúde e na eficiência administrativa. Isso impacta positivamente no desempenho dos alunos, na qualidade do atendimento à população e na agilidade dos serviços públicos.
4. **Suprir as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura:** De modo a assegurar a padronização estética, funcional e técnica dos itens adquiridos, sendo que todos os bens estejam alinhados à identidade institucional, promovendo uniformidade visual e valorização dos ambientes; além disso, devem atender às especificidades de cada setor, garantindo ergonomia, segurança, praticidade e adequação ao uso diário.
5. **Eficiência e Transparência na Gestão dos Recursos Públicos:** A realização do certame por meio de **Pregão Eletrônico** assegura a otimização dos recursos públicos, garantindo aquisição de materiais com alta qualidade e preços competitivos. A ampla participação de fornecedores e a adoção das melhores práticas de governança promovem a transparência, a legalidade e a economicidade das compras públicas.
6. **Utilizar os recursos provenientes da emenda parlamentar** de forma responsável e eficiente, garantindo a economicidade e a transparência no processo de aquisição.
7. **Cumprimento dos Prazos e Normas Legais:** A conclusão do processo licitatório até dezembro de 2025 garantirá a entrega dos materiais para utilização no próximo ano letivo e nos serviços públicos, evitando atrasos e prejuízos às atividades. Todo o procedimento obedecerá rigorosamente à legislação vigente, assegurando a conformidade e a integridade do processo.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais com a aquisição e uso dos diferentes equipamentos citados. Os resíduos que por ventura venham a ser gerados durante a utilização dos equipamentos serão separados, identificados e encaminhados para o tratamento e descarte correto. Contudo, os critérios sugeridos não exaurem as medidas de cuidado ambiental a serem adotados por parte dos fabricantes.



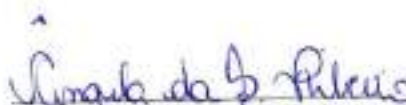
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Neste sentido, os fornecedores deverão garantir que os fabricantes dos materiais observaram as indicações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, no que couber.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Alto Araguaia, 05 de maio de 2025.


Rosana Teixeira de Rezende
SETOR DE COMPRAS
Angéla da Silva Ribeiro
SETOR DE COMPRAS
PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços.
Portaria 001/2025



RELACO DE CONSUMO MS

PERÍODO: 01/01/2024 até 26/09/2025

Filtros Utilizados

Período: 01/01/2024 até 26/09/2025 Órgão Administrativo: Unidades: Todos Órgão: Todos Setor: Todos Órgão: Contábil Unidade: Todas Órgão: Todos NAD nº: Todos Fornecedor: Todos Item: Todos Elemento: 52 Subelemento: Todos Deducimento: Todos

FORNECEDOR: S.M.S.COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Código	Descrição	Un. For.	NAD	Data NAD	Qtd. NAD	Vir. Un. NAD	Qtd. Consumida	Vir. Total Consumido	Saldo Disponível
9111	NOBREX 780 VA	UNIDADE	3980 / 2024	14/06/2024	10,0000	660,0000	10,0000	6.600,0000	0,0000
7899	CADEIRA FDX ESTOFADA, SEM BRACOS - ESPALDAR MEDIO,REVE	UNIDADE	4076 / 2024	19/06/2024	4,0000	199,0000	4,0000	796,0000	0,0000
3296	LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOCADO	UNIDADE	4080 / 2024	19/06/2024	1,0000	580,0000	1,0000	580,0000	0,0000
2827	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COR SC	UNIDADE	4087 / 2024	19/06/2024	1,0000	2.500,0000	1,0000	2.500,0000	0,0000
8121	CADEIRA - POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO, TIPO PRESID	UNIDADE	2847 / 2025	12/05/2025	3,0000	650,0000	3,0000	1.950,0000	0,0000
3514	LONGARINA 3 LUGARES FORMATO DE "Y" EM ACO CROMADO	UNIDADE	2847 / 2025	12/05/2025	1,0000	379,8900	1,0000	379,8900	0,0000
8121	CADEIRA - POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO, TIPO PRESID	UNIDADE	3507 / 2025	02/06/2025	7,0000	650,0000	0,0000	0,0000	7,0000
3514	LONGARINA 3 LUGARES FORMATO DE "Y" EM ACO CROMADO	UNIDADE	3507 / 2025	02/06/2025	5,0000	379,8900	0,0000	0,0000	5,0000

FORNECEDOR: RENAI SIMON

Código	Descrição	Un. For.	NAD	Data NAD	Qtd. NAD	Vir. Un. NAD	Qtd. Consumida	Vir. Total Consumido	Saldo Disponível
11882	BOMBA CENTRIFUGA PARA CAPTACAO DE AGUA	UNIDADE	4377 / 2025	08/07/2025	1,0000	2.880,0000	1,0000	2.880,0000	0,0000

FORNECEDOR: TEND TUDO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Código	Descrição	Un. For.	NAD	Data NAD	Qtd. NAD	Vir. Un. NAD	Qtd. Consumida	Vir. Total Consumido	Saldo Disponível
3803	SEARA ELETRICA - CIRCULAR MARMORE	UNIDADE	440 / 2025	27/01/2025	1,0000	339,0000	1,0000	339,0000	0,0000
6176	FURADEIRA - MODELO PROFISSIONAL	UNIDADE	441 / 2025	27/01/2025	1,0000	653,4400	1,0000	653,4400	0,0000
11882	BOMBA CENTRIFUGA PARA CAPTACAO DE AGUA	UNIDADE	5649 / 2025	29/08/2025	1,0000	2.880,0000	1,0000	2.880,0000	0,0000

FORNECEDOR: EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Código	Descrição	Un. For.	NAD	Data NAD	Qtd. NAD	Vir. Un. NAD	Qtd. Consumida	Vir. Total Consumido	Saldo Disponível
--------	-----------	----------	-----	----------	----------	--------------	----------------	----------------------	------------------



RELAÇÃO DE CONSUMO MADS

Período: 01/01/2024 até 26/09/2025

8212	SMARTPHONE	UNIDADE	3141 / 2024	17/05/2024	1,0000	1.999,0000	1,0000	1.999,0000	0,0000
------	------------	---------	-------------	------------	--------	------------	--------	------------	--------

FORNECEDOR: COMERCIO DE COMPUTADORES FERNANDES LACERDA LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
1648	NOTEBOOK - TAMANHO DE TELA 15,6"	UNIDADE	343 / 2025	13/01/2025	2,0000	4.180,0000	2,0000	8.360,0000	0,0000

FORNECEDOR: S.A.N DE LIMA - ME

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
12368	CORTADOR DE CONCRETO E ASFALTO - CORTADOR A DISCO MIL	UNIDADE	2377 / 2025	25/04/2025	1,0000	9.387,7000	1,0000	9.387,7000	0,0000

FORNECEDOR: AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
12738	CORTADOR DE GRAMA - CORTADOR DE GRAMA MANUAL, LATERA	UNIDADE	1639 / 2024	01/03/2024	4,0000	2.575,6300	4,0000	10.302,5200	0,0000

FORNECEDOR: OFFICE PAPELARIA LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
7941	MAQUINA DE CALCULAR - ELETRICA, CONVENCIONAL, VISOZ E B	UNIDADE	3367 / 2025	26/05/2025	1,0000	480,0000	1,0000	480,0000	0,0000

FORNECEDOR: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
12400	CADERNA DE ALIMENTACAO	UNIDADE	2030 / 2025	14/05/2025	6,0000	416,0000	6,0000	2.496,0000	0,0000
12600	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE PARA 17KG	UNIDADE	2036 / 2025	14/05/2025	1,0000	2.990,0000	1,0000	2.990,0000	0,0000
7114	CADERNA PARA REFEICAO DOBRAVEL, CAPACIDADE DE 6 A 36 MESE	UNIDADE	4085 / 2025	01/07/2025	6,0000	416,0000	6,0000	2.496,0000	0,0000
12800	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE PARA 17KG	UNIDADE	4086 / 2025	01/07/2025	1,0000	2.990,0000	1,0000	2.990,0000	0,0000

FORNECEDOR: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
--------	-----------	-----------	-----	----------	----------	--------------	----------------	----------------------	------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80
ALTO ARAGUAIA - MT, AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

RELATÓRIO DE CONSUMO MADS

PERÍODO: 01/01/2024 até 26/09/2025

9113	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET	UNIDADE	3972 / 2024	14/06/2024	2,0000	2.152,4500	2,0000	4.304,9800	0,0000
9113	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET	UNIDADE	3971 / 2024	14/06/2024	5,0000	2.152,4500	5,0000	10.762,4500	0,0000

FORNECEDOR: ERICA DE FATIMA GENTIL

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
8048	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - TENSÃO 220V	UNIDADE	4096 / 2024	19/06/2024	1,0000	2.900,0000	1,0000	2.900,0000	0,0000
3293	CADEIRA - ESPECIAL PARA OBESOS	UNIDADE	4077 / 2024	19/06/2024	6,0000	118,0000	6,0000	708,0000	0,0000
10805	FOGÃO 4 BOCAS A GÁS COM FORNO	UNIDADE	983 / 2025	24/02/2025	1,0000	669,0000	1,0000	669,0000	0,0000
10850	FORNO ELETTRICO DE BANCA DA CAPACIDADE: 42 LITROS, 220 VO	UNIDADE	983 / 2025	24/02/2025	1,0000	590,0000	1,0000	590,0000	0,0000
10850	FORNO ELETTRICO DE BANCA DA CAPACIDADE: 42 LITROS, 220 VO	UNIDADE	2945 / 2025	12/05/2025	1,0000	590,0000	1,0000	590,0000	0,0000
8048	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - TENSÃO 220V	UNIDADE	2945 / 2025	12/05/2025	1,0000	2.900,0000	1,0000	2.900,0000	0,0000
8889	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 15L, 220V	UNIDADE	3508 / 2025	02/06/2025	1,0000	1.544,0000	0,0000	0,0000	1,0000

FORNECEDOR: ANGELO SERRALHERIA LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
6100	CONTAINER - CONTAINER COM TETO FRISADO E LATERAL COBRU	UNIDADE	6307 / 2025	22/09/2025	1,0000	6.350,0000	0,0000	0,0000	1,0000

FORNECEDOR: GUAPUS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
8035	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS (6) - (PROIBIANCA) - DESC.	UNIDADE	4111 / 2024	19/06/2024	4,0000	430,0000	4,0000	1.720,0000	0,0000

FORNECEDOR: GE QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
8850	ESTIGMOAMONETRO - ELETRONICO, DIGITAL, PORTATIL,	UNIDADE	3978 / 2024	14/06/2024	20,0000	236,0000	20,0000	4.720,0000	0,0000
10324	MESA ESCRITORIO SIMPLES COM GAVETA	UNIDADE	4099 / 2024	19/06/2024	1,0000	360,0000	1,0000	360,0000	0,0000

FORNECEDOR: EB COBERTO DE ELETRICOMESTICOS LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
--------	-----------	-----------	-----	----------	----------	--------------	----------------	----------------------	------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ALTO ARAGUAIA - MT, AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

RELATÓRIO DE CONSUMO MENSAL

PERÍODO: 01/01/2024 até 26/09/2025

7201	REFRIGERADOR	UNIDADE 1215 / 2024	21/02/2024	2,0000	3.999,0000	2,0000	7.998,0000	0,0000
1646	NOTEBOOK - TAMBÉM DE TELA 15,6"	UNIDADE 2352 / 2025	22/04/2025	3,0000	3.487,0000	3,0000	10.461,0000	0,0000

FORNECEDOR: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
3287	CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADA SEM BRACOS	UNIDADE	3973 / 2024	14/06/2024	20,0000	300,0000	20,0000	6.000,0000	0,0000

FORNECEDOR: INOVATTO VEICULOS LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
12502	AMBULANCIA	UNIDADE	4692 / 2025	22/01/2025	1,0000	350.000,0000	1,0000	350.000,0000	0,0000
12502	AMBULANCIA	UNIDADE	4693 / 2025	22/01/2025	1,0000	19.500,0000	1,0000	19.500,0000	0,0000

FORNECEDOR: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
12444	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410L (R2) - (PROIN	UNIDADE	1908 / 2024	18/03/2024	2,0000	3.200,0000	2,0000	6.400,0000	0,0000
2114	BALANCA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 30KG (BL1) - (PROI	UNIDADE	1908 / 2024	18/03/2024	2,0000	1.500,0000	2,0000	3.000,0000	0,0000
12411	MIXER DE ALIMENTOS - LINHA DOMESTICA (MX) - (PROINFANC	UNIDADE	1908 / 2024	18/03/2024	1,0000	588,1100	1,0000	588,1100	0,0000
12412	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (MT) - (PROINFANCIA) - DE	UNIDADE	1908 / 2024	18/03/2024	1,0000	600,0000	1,0000	600,0000	0,0000
12423	LÍQUIDIFICADOR COMERCIAL CAPACIDADE DE 8L (LQ2) - (PROIN	UNIDADE	1908 / 2024	18/03/2024	2,0000	1.050,0000	2,0000	2.100,0000	0,0000
12428	FREEZER VERTICAL 300L (FZ) - (PROINFANCIA) - DESCRICAO MA	UNIDADE	1908 / 2024	18/03/2024	2,0000	3.146,0000	2,0000	6.292,0000	0,0000
2114	BALANCA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 30KG (BL1) - (PROI	UNIDADE	1911 / 2024	18/03/2024	1,0000	1.500,0000	1,0000	1.500,0000	0,0000
12411	MIXER DE ALIMENTOS - LINHA DOMESTICA (MX) - (PROINFANC	UNIDADE	1910 / 2024	18/03/2024	2,0000	588,1100	2,0000	1.176,2200	0,0000
12412	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (MT) - (PROINFANCIA) - DE	UNIDADE	1910 / 2024	18/03/2024	2,0000	600,0000	2,0000	1.200,0000	0,0000
12423	LÍQUIDIFICADOR COMERCIAL CAPACIDADE DE 8L (LQ2) - (PROIN	UNIDADE	2811 / 2024	29/04/2024	1,0000	1.050,0000	1,0000	1.050,0000	0,0000
8889	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 15L - 220V	UNIDADE	3347 / 2024	20/05/2024	1,0000	1.600,0000	1,0000	1.600,0000	0,0000
12413	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 11 KG - (MQ) - (PROI	UNIDADE	4084 / 2024	19/06/2024	1,0000	2.800,0000	1,0000	2.800,0000	0,0000

FORNECEDOR: CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
--------	-----------	-----------	-----	----------	----------	--------------	----------------	----------------------	------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ALTO ARAGUAIA - MT, AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO

Santa Féria, 25 de Setembro de 2025

RELACÃO DE CONSUMO MADS

PERÍODO: 01/01/2024 até 26/09/2025

8118 CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS (PLÁSTICO) UNIDADE 3509 / 2025 02/06/2025 20,0000 334,9500 20,0000 6.699,0000 0,0000

FORNECEDOR: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
12106	AUTOCLAVE - CAPACIDADE: 21 LITROS	UNIDADE	3976 / 2024	14/06/2024	2,0000	5.428,5700	2,0000	10.857,1400	0,0000

FORNECEDOR: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
8049	AR CONDICIONADO SPLIT 3600 BTUS - TENSÃO 220V	UNIDADE	5865 / 2024	21/08/2024	2,0000	6.950,0000	0,0000	0,0000	2,0000
8885	TELEVISOR A CORES TELA COM NO MÍNIMO 55 POLEGADAS	UNIDADE	6768 / 2024	18/10/2024	2,0000	2.250,0000	0,0000	0,0000	2,0000
8885	TELEVISOR A CORES TELA COM NO MÍNIMO 55 POLEGADAS	UNIDADE	982 / 2025	24/02/2025	3,0000	2.250,0000	2,0000	4.500,0000	1,0000
8885	TELEVISOR A CORES TELA COM NO MÍNIMO 55 POLEGADAS	UNIDADE	2778 / 2025	05/05/2025	3,0000	2.250,0000	3,0000	6.750,0000	0,0000
8885	TELEVISOR A CORES TELA COM NO MÍNIMO 55 POLEGADAS	UNIDADE	2848 / 2025	12/05/2025	1,0000	2.250,0000	0,0000	0,0000	1,0000
8049	AR CONDICIONADO SPLIT 3600 BTUS - TENSÃO 220V	UNIDADE	3510 / 2025	02/06/2025	3,0000	6.950,0000	0,0000	0,0000	3,0000

FORNECEDOR: SEVENTEC COMERCIO LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
7204	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E	UNIDADE	3979 / 2024	14/06/2024	6,0000	940,4000	6,0000	5.642,4000	0,0000

FORNECEDOR: KNERO DISTRIBUIDORA LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
8318	MICROFONE SEM FIO	UNIDADE	4097 / 2024	19/06/2024	1,0000	1.099,9900	1,0000	1.099,9900	0,0000
11406	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UNIDADE	4097 / 2024	19/06/2024	1,0000	3.679,8900	1,0000	3.679,8900	0,0000

FORNECEDOR: SUPERAR LTDA

Código	Descrição	Un. Forn.	MAD	Data MAD	Qtd. MAD	Vlr. Un. MAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
8287	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 371 L, MODELO DUPLEX	UNIDADE	3511 / 2025	02/06/2025	1,0000	2.520,0000	0,0000	0,0000	1,0000



RELACO DE CONSUMO MS

PERIODO: 01/01/2024 at 30/09/2025

FORNECEDOR: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Cdigo	Descrio	Un. For.	Qtd.	Data Ms	Qtd. Ms	Vlr. Un. Ms	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
10836	VENTILADOR DE MESA 40 CM, 110V	UNIDADE	984 / 2025	24/02/2025	3,0000	139,0000	0,0000	0,0000	3,0000
10836	VENTILADOR DE MESA 40 CM, 110V	UNIDADE	2057 / 2025	12/05/2025	2,0000	139,0000	0,0000	0,0000	2,0000

FORNECEDOR: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAO LTDA

Cdigo	Descrio	Un. For.	Qtd.	Data Ms	Qtd. Ms	Vlr. Un. Ms	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
3807	CANALHA PARA CONSERVAO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMOCER.	UNIDADE	3975 / 2024	34/06/2024	3,0000	33.500,0000	3,0000	40.500,0000	0,0000

FORNECEDOR: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Cdigo	Descrio	Un. For.	Qtd.	Data Ms	Qtd. Ms	Vlr. Un. Ms	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
3305	ARQUIVO CURTO COM TRIBUHO TELESCOPICO	UNIDADE	4078 / 2024	19/06/2024	3,0000	659,0000	0,0000	0,0000	3,0000
3406	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS -1.98X1,18 COM 4 PRATELEIRA	UNIDADE	2844 / 2025	12/05/2025	2,0000	865,0000	2,0000	1.730,0000	0,0000
3406	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS -1.98X1,18 COM 4 PRATELEIRA	UNIDADE	3512 / 2025	02/06/2025	2,0000	865,0000	0,0000	0,0000	2,0000

FORNECEDOR: MELUZ SERVICE LTDA ME

Cdigo	Descrio	Un. For.	Qtd.	Data Ms	Qtd. Ms	Vlr. Un. Ms	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
3301	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	UNIDADE	4100 / 2024	19/06/2024	3,0000	315,0000	3,0000	945,0000	0,0000
3301	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	UNIDADE	4093 / 2024	19/06/2024	3,0000	315,0000	3,0000	945,0000	0,0000
3301	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	UNIDADE	2858 / 2025	12/05/2025	1,0000	315,0000	1,0000	315,0000	0,0000
3301	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	UNIDADE	3513 / 2025	02/06/2025	3,0000	315,0000	3,0000	945,0000	0,0000

FORNECEDOR: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Cdigo	Descrio	Un. For.	Qtd.	Data Ms	Qtd. Ms	Vlr. Un. Ms	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
12463	COMPUTADOR COMPLETO	UNIDADE	3970 / 2024	14/06/2024	4,0000	2.300,0000	4,0000	8.800,0000	0,0000
12463	COMPUTADOR COMPLETO	UNIDADE	3968 / 2024	14/06/2024	6,0000	2.300,0000	6,0000	13.800,0000	0,0000
12463	COMPUTADOR COMPLETO	UNIDADE	4079 / 2024	19/06/2024	2,0000	2.300,0000	2,0000	4.600,0000	0,0000



RELACO DE CONSUMO MD

PERODO: 01/01/2024 at 26/09/2025

FORNECEDOR: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Cdigo	Descrio	Un. Form.	MD	Data MD	Qtd. MD	Vlr. Un. MD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
2472	LAVADORA DE ALTA PRESSO - PRESSO DE 1800 LIBRAS,	UNIDADE	985 / 2025	24/02/2025	1,0000	539,9900	0,0000	0,0000	1,0000
10848	FORNO MICRO-ONDAS 110 VOLTS	UNIDADE	985 / 2025	24/02/2025	1,0000	674,9500	0,0000	0,0000	1,0000
10848	FORNO MICRO-ONDAS 110 VOLTS	UNIDADE	3514 / 2025	02/06/2025	1,0000	674,9500	0,0000	0,0000	1,0000

FORNECEDOR: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Cdigo	Descrio	Un. Form.	MD	Data MD	Qtd. MD	Vlr. Un. MD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
12322	BALANCA ANTROPOMETRICA - ADULTO, DE PELO MENOS 200 KG	UNIDADE	3981 / 2024	14/06/2024	4,0000	1.040,0000	4,0000	4.160,0000	0,0000

FORNECEDOR: SEBRA MOTORS LTDA

Cdigo	Descrio	Un. Form.	MD	Data MD	Qtd. MD	Vlr. Un. MD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
6781	VEICULO TIPO VAN - CAPACIDADE 20 PASSAGEIROS + 1 MOTOR	UNIDADE	4781 / 2024	12/03/2024	1,0000	394.900,0000	1,0000	394.900,0000	0,0000
6781	VEICULO TIPO VAN - CAPACIDADE 20 PASSAGEIROS + 1 MOTOR	UNIDADE	7803 / 2024	26/12/2024	0,3905	394.921,3316	0,3905	154.216,7800	0,0000

FORNECEDOR: COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cdigo	Descrio	Un. Form.	MD	Data MD	Qtd. MD	Vlr. Un. MD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
3413	BOMBA DE INFUSO,	UNIDADE	3936 / 2025	23/06/2025	2,0000	6.620,0000	0,0000	0,0000	2,0000
8994	ARMARIO DE VITRINE - COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, EN	UNIDADE	3936 / 2025	23/06/2025	3,0000	2.099,0000	0,0000	0,0000	3,0000

FORNECEDOR: KFS COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Cdigo	Descrio	Un. Form.	MD	Data MD	Qtd. MD	Vlr. Un. MD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
11351	APARELHO DE ANESTESIA,	UNIDADE	3914 / 2025	23/06/2025	1,0000	149.920,0000	1,0000	149.920,0000	0,0000

FORNECEDOR: INTELEBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACO ELETRONICA BRASILEIRA

Cdigo	Descrio	Un. Form.	MD	Data MD	Qtd. MD	Vlr. Un. MD	Qtd. Consumido	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponvel
--------	-----------	-----------	-----	----------	----------	--------------	----------------	----------------------	------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUATA
CNPJ: 03.579.333/0001-60
ALTO ARAGUATA - MT, AVENIDA CARLOS MAGUIENY, Nº 572, CENTRO

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2015

RELACÃO DE CONSUMO NAD'S

PERÍODO: 01/01/2024 até 26/09/2025

5864	CANERA FIXA LP, TIPO BULLET VAPIW 1450 B	UNIDADE	5521 / 2025	27/08/2025	40,0000	563,3300	0,0000	0,0000	40,0000
FORNECEDOR: MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA									
Código	Descrição	Un. Foru.	NAD	Data NAD	Qtd. NAD	Vlr. Un. NAD	Qtd. Consumida	Vlr. Total Consumido	Saldo Disponível
3464	CADEIRA OFFICE GIRATORIA COM BRACOS EM NYLON	UNIDADE	5417 / 2025	22/08/2025	1,0000	1.300,0000	1,0000	1.300,0000	0,0000
TOTAL:					286,3905		204,3905	1.329,114,5100	82,0000